

ARQUIVADO
CAIXA 11/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

CAIXA Nº
H72
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 0553/78

PROCESSO Nº 0553 / 78

RECLAMANTE: GIOVANI PIRES DE OLIVEIRA

Endereço Rua C-75 Qd. 179 Lt.22- S. Sudeste 05.05.78 às 12h50min
Goiânia Go.

TRAMITAÇÃO
Desado

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: NEVES e NEVES LTDA.

Endereço Rua 85 nº 1.126 - S. Marista.
Goiânia Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º sal., férias, restituição de descontos, anotação em carteira e AM 14.

AUTUAÇÃO

Aos -trinta- dias do mês de março

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA

autuo a reclamação que segue, com -x- documentos.

Eu, Saulo E. Santos p/Diretor da Secretaria,
assino este termo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 5 / 5 / 1978 às 1250 horas, para realização da audiência, ficando ciente reclamante.

Goiânia, 30 de março de 1978

Eu Flenny
P/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

_____ MD

(Encarregado do Setor)

- 1-) X Espinosa Ribeiro Junior
- 2-) _____
- 3-) _____
- 4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 30 de março 19 78

Chefe de Secretaria MD

3/14

1.176/78

À
Neves & Neves Ltda.
Rua 85 nº 1.126 - Setor Marista
Nesta.

Giovani Pires de Oliveira

Pça. Cívica nº 226 - Centro.

12h50m doze horas e cinquenta minutos

05 -cinco-

maio-78

Goiânia 31 março 78

p/ *Soulo*

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.117
Goiânia, 31 de 03 1978

Soulo
p/ **Chefe de Secretaria**

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos process-
tes autos

DC 51
DA 13

ato que segue
Goiania, 05 de maio 1978

Recebe
DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

certidão de juntada dos autos
correspondente ao processo de Registro
Postal nº _____
de _____
Goiania, _____

Chefe de Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ-553 / 78

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 1978, às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Giovani Pires de Oliveira contra Neves e Neves Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.940,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente ambas. A recda. representada pelo Sr. Erasmo Celestino de Jesus, acompanhado do Dr. Silvio Teixeira.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recdo., embora não reconhecendo o vínculo empregatício, pagou neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$800,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$77,73, pelo recdo.

Nada mais.

Para constar, eu, *DS*, datilografei a presente.

DS
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal Representante dos Empregadores

Sebastião Gomes de Amorim
Vogal Representante dos Empregados

Giovani Pires de Oliveira
Erasmo Celestino de Jesus



5
27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GOIÂNIA

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 0553/78

Aos 05 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de GOIÂNIA, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Giovanni Pires de Oliveira e o reclamado Neves & Neves Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 800,00 relativa ao processo nº 0553/78 -

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO
RECLAMANTE
RECLAMADO

EXPECIÇÃO DE QUITA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedido, a requerimento da De J guias n.º 2-2 para recolhimento de quotas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 5 de 05 de 19 78

FUNCCIONÁRIO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01280148/0001-90		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO 05.5.78		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE NEVES & NEVES LTDA.		07 NUMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. 85 n. 1126 - S. P. Ludovico		08 VALOR - CRS	
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GOIÁS		09 VALOR - CRS	
10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODECÍMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5
17 N.º PROCESSO 553/78		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Juzes Judiciais		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 77,73
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JUZ-Goiania Recto. Giovanni Pires de Oliveira Recdo. Neves e Neves Ltda. Guia nº 05.5.78		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 ROMEY MILANI & CIA. LTDA. RUA HIPIA, 87 - C.G.C. 61.379.343 /001 - ATO DECLARATÓRIO 0806 - 05 / 75		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 ROMEY MILANI & CIA. LTDA. RUA HIPIA, 87 - C.G.C. 61.379.343 /001 - ATO DECLARATÓRIO 0806 - 05 / 75		26 CÓDIGO	28 VALOR - CRS 77,73
		28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	29 TOTAL
		30 AUTENTICAÇÃO CEFO 4754N 8	30 VALOR - CRS 77,73

EXERCÍCIO DE C...

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, 762507
em carpo do processo de
trabalho
Goiânia, 08 de 05 de 1978

Janeiro
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 08 de 05 de 1978
Janeiro
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 09/05/78

[Signature]
Juiz do Trabalho